CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.° 84, DE 2005.

Apresentado em: 22/8/2005
Aprovado em: 22/8/2005
Rejeitado em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

O Município firmou contrato, no início deste ano, com a empresa Flamel Combustíveis Ltda., para fornecimento de combustíveis à Prefeitura. Este contrato, inclusive, foi precedido de processo licitatório.

Em vista desse contrato, o abastecimento dos veículos deverá ser feito exclusivamente pela empresa contratada.

No entanto, chegaram ao nosso conhecimento informações de que, atualmente, veículos do Município estão sendo abastecidos no Posto Nossa Senhora da Guia e que as despesas relativas a esta aquisição são registradas em nome do senhor José Batista Ferreira, Chefe de Gabinete do Prefeito.

A Câmara, como órgão encarregado de fiscalizar a execução orçamentária, precisa obter informações mais detalhadas sobre esse assunto. Por essa razão, REQUEREMOS à Mesa Diretora que, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Prefeito solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Por que os veículos do Município estão sendo abastecidos no Posto Nossa Senhora da Guia?

2. Por que essa despesa está sendo registrada em nome do senhor José Batista Ferreira, Chefe de Gabinete do Prefeito?

3. Como a Prefeitura irá contabilizar essa despesa?

Sala das Reuniões, 12 de agosto de 2005.

IDEVAN VAZ DE RESENDE
Vereador

ROBERTO DIAS DA SIVAL
Vereador